



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023/CPL/PME/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 998/2023

ID: 2023.025E0700001.01.0008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA EMEF DR. BOLÍVAR DE ABREU.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h00min, onde encontravam - se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 001/2023 alterada pela Portaria nº 048/2023, composta pelos Senhores; LUCAS ANTUNES DE SÁ Presidente; IGOR BROCHINI SANTOS e HOMERO LEANDRO NETO, Membros, com o objetivo de analisar os documentos de habilitação da empresa participante deste certame.

DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.488.247/0001-73, após análise do Setor de Engenharia quanto aos documentos de qualificação técnica (os atestados) apresentados pelas licitantes, contendo a comprovação de que os profissionais (engenheiros) comprovam à execução dos serviços de maior relevância técnica ou valores significativos discriminados a saber:

12.9.1. Comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da empresa e de seus responsáveis técnicos;

12.9.2. Certidão(ões) de Acervo Técnico expedida(s) pelo CREA ou CAU, apensada(s) dos respectivo(s) atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado e que comprovem a execução dos serviços de maior relevância técnica ou valores significativos abaixo discriminados:

- a) Demolição de alvenaria e estruturas de concreto e remoção de estrutura de madeira com fim de reaproveitamento;
- b) Execução de fundações em concreto armado;
- c) Execução de estruturas em concreto armado com impermeabilização;
- d) Execução de alvenaria de vedação;
- e) Instalação de esquadrias de madeira, ferro, alumínio e vidro;
- f) Fabricação e execução de estrutura metálica de cobertura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- g) Execução de cobertura em telha termo acústica;
- h) Instalação de forro de fibra mineral;
- i) Execução de acabamento em alvenaria (chapisco, reboco, emboço e cerâmica);
- j) Execução de piso argamassa de alta resistência tipo granilite;
- k) Execução de instalações elétricas de baixa tensão;
- l) Execução de subestação externa aérea;
- m) Instalação de elevador, elétrico ou hidráulico, para transporte de passageiros, compatível para uso de pessoas portadoras de necessidades especiais;
- n) Execução de instalações de combate e prevenção a incêndio;
- o) Instalações de cabeamento estruturado;
- p) Execução de sistema de proteção contra descargas atmosféricas;
- q) Execução sistema de geração de energia fotovoltaica;
- r) Execução e emassamento e pintura;
- s) Execução de veneziana vertical (brise soleil);
- t) Execução de muro de arrimo de concreto e drenagem;

12.9.2.2. b) comprovante de vínculo entre profissional detentor do Acervo Técnico e a Proponente.

Oportunidade em que foi constatado que a empresa DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.488.247/0001-73 atendeu satisfatoriamente aos requisitos técnicos presentes no edital julgados assim conforme Análise de qualificação técnica do Departamento de Engenharia e Arquitetura.

Em ato contínuo, a CPL fez uma análise dos demais documentos de habilitação e mediante referida análise, a Comissão constatou que a empresa DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.488.247/0001-73, apresentou todos os demais documentos constantes no referido Edital.

Diante do exposto a Comissão Julgou como **HABILITADA** a empresa DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.488.247/0001-73.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Dado o resultado, a CPL disponibilizará no sítio eletrônico esta ata para conhecimento de todos, bem como dará publicidade em órgão da imprensa oficial, abrindo o prazo para a intenção de recurso administrativo início a partir do dia 26/04/2023 até dia 03/05/2023.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. Sala da CPL, às 9h:10min.

LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)

IGOR BROCHINI SANTOS (Membro)

HOMERO LEANDRO NETO (Membro)